

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 268 /2024**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Nomeia interinamente Secretária de Assistência Social e do Trabalho".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delegada, a Senhora **ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de assessor, sob matrícula nº 211, a competência para responder, no período de 05 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, como Secretária de Assistência Social e do Trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>